



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 73, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Divulga o resultado dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada por candidato ingressante pela reserva de vaga L10, na confirmação das matrículas da **sétima à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2021.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- o Edital Prograd nº 9/2021, de 5 de março de 2021;
- o Edital Prograd nº 17/2021, de 31 de março de 2021;
- a Portaria Prograd nº 45/2021, de 10 de junho de 2021;
- o Edital Prograd nº 50/2021, de 26 de agosto de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado dos procedimentos de verificação/validação da documentação comprobatória da deficiência apresentada por candidato ingressante pela reserva de vaga L10, na confirmação das matrículas da **sétima à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2021.

Art. 2º O resultado consta do **Quadro 1**, identificando por CPF, curso e tipo de ingresso (reserva de vaga), o candidato cuja documentação comprobatória foi avaliada pela Comissão de Verificação – PcD. Os procedimentos de verificação são regulados pelo Edital Prograd nº 9/2021 e pela Portaria Prograd nº 45/2021.

Art. 3º O parecer pela validação da documentação comprobatória da deficiência corresponde à validação, de ofício, da deficiência declarada, para fins de ingresso por vaga reservada para pessoa com deficiência, nos termos do Edital Prograd nº 9/2021.

Art. 4º Para o candidato indicado no **Quadro 1**, a validação integral das condições de beneficiário da política de ação afirmativa depende dos pareceres favoráveis (validação) à sua renda familiar e ao pertencimento étnico-racial declarado (reserva L10), como determinado pelo Edital Prograd nº 9/2021, pelo Edital Prograd nº 17/2021 e pelo Edital Prograd nº 50/2021.

Quadro 1 – Verificação: Documentação comprobatória da deficiência (Chamadas 7 à 9)

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER
MEDICINA (Bacharelado)	163.0.....-64	L10	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/10/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228412** e o código CRC **FAE834C3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000548/2021-80

SEI nº 0228412

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br